



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 88/2021

AUTORIA – Vereador Luciano Augusto Molina Ferreira

ASSUNTO – Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO L.A.R. (LUTA, AMOR E RESPONSABILIDADE), como especifica

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 88/2021, de autoria do Vereador Luciano Augusto Molina Ferreira, que declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO L.A.R. (LUTA, AMOR E RESPONSABILIDADE).

A Associação tem por finalidade promover ações que visem a diminuição dos casos de animais em situação de abandono, com implementação de medidas para recolhê-los das ruas, fornecer tratamento adequado e encaminhá-los a lares adotivos; promover campanhas com o objetivo de estimular o amor e o respeito aos animais; apoiar e fornecer auxílio ao Poder Público Municipal, notadamente em relação aos serviços prestados pelo Canil Municipal, de forma a melhorar a qualidade das atividades realizadas; promover campanhas de conscientização que estimulem o combate aos atos de abuso, abandono e crueldade contra os animais, inclusive participar ativamente dos debates e discussões para colaborar na criação ou atualização de leis de proteção animal; dar assistência médico-veterinária aos animais pertencentes à população de baixa renda, assim como a serviços de controle de população animal através de campanhas de castração, cuja viabilidade e extensão deverá ser precedida de estudo de viabilidade financeira. Também realizam bazares beneficentes, rifas solidárias e feirões de adoção de animais abandonados com o intuito de levantar fundos para as despesas da associação e conseguir lares definitivos para os animais resgatados e tratados pela Associação.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 19 de agosto de 2021.


Jossuela Martins Pirelli
SECRETÁRIA


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Cordenô de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 88/2021

AUTORIA – Vereador Luciano Augusto Molina Ferreira

ASSUNTO – Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO L.A.R. (LUTA, AMOR E RESPONSABILIDADE), como especifica.

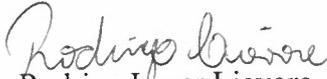
TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 88/2021, de autoria do Vereador Luciano Augusto Molina Ferreira, que declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO L.A.R. (LUTA, AMOR E RESPONSABILIDADE).

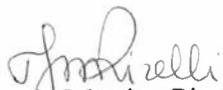
A Associação tem por finalidade promover ações que visem a diminuição dos casos de animais em situação de abandono, com implementação de medidas para recolhê-los das ruas, fornecer tratamento adequado e encaminhá-los a lares adotivos; promover campanhas com o objetivo de estimular o amor e o respeito aos animais; apoiar e fornecer auxílio ao Poder Público Municipal, notadamente em relação aos serviços prestados pelo Canil Municipal, de forma a melhorar a qualidade das atividades realizadas; promover campanhas de conscientização que estimulem o combate aos atos de abuso, abandono e crueldade contra os animais, inclusive participar ativamente dos debates e discussões para colaborar na criação ou atualização de leis de proteção animal; dar assistência médico-veterinária aos animais pertencentes à população de baixa renda, assim como a serviços de controle de população animal através de campanhas de castração, cuja viabilidade e extensão deverá ser precedida de estudo de viabilidade financeira. Também realizam bazares beneficentes, rifas solidárias e feirões de adoção de animais abandonados com o intuito de levantar fundos para as despesas da associação e conseguir lares definitivos para os animais resgatados e tratados pela Associação.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 19 de agosto de 2021.


Rodrigo Lauer Lievore
SECRETÁRIO


Antonio Marques da Silva
PRÉSIDENTE


Jossuela Martins Pirelli
RELATORA